



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano VIII • Nº 1911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 228, de 23 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, e da outras providencias.
- **Decreto Municipal Nº 229, de 23 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor administrativo de Povoado, e da outras providencias.
- **Decreto Municipal Nº 230, de 23 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor administrativo de Povoado, e da outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### DECRETO MUNICIPAL Nº 228, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício nº 052/2021/SMECDLT, de 16 de abril de 2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, estabelecida no Decreto Municipal nº 205/2021, que passa a ter os seguintes representantes:

#### **I – Representante dos professores da Educação Básica Pública do município.**

**Titular:** Clarismundo Pedro e Silva, em substituição a Edicleide Miranda Oliveira.

**Suplente:** Edson Carlos de Oliveira, em substituição a Ivone Santos Campos.

#### **II – Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do município.**

**Titular:** Dernivaldo Aparecido Sobrinho Oliveira, em substituição a Aneilda Etelvina de Souza Vieira.

**Suplente:** Ivanete Rosangela Oliveira dos Anjos, em substituição a Rodimária Gomes da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**III – Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município.**

**Titular:** Aline Maria de Miranda Pereira, em substituição a Henrique Pereira da Silva.

**Suplente:** Naiúry Samily da Rosa Silva, em substituição a Jéferson Oliveira dos Santos.

**Titular:** Ana Caroline Silva Ramos, em substituição a Carlos Aloísio Pina de Almeida.

**Suplente:** Deise Kele de França Santos, em substituição a Luzia de Macedo Silva.

**Art. 2º.** - Permanecem inalterados os demais preceitos e representantes do Conselho do FUNDEB instituídos no Decreto Municipal nº 205, de 31 de março de 2021.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de abril de 2021.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

**Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 595 018.799:87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO MUNICIPAL Nº 229, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor administrativo de Povoado, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **ROSALVO FRANCISCO GOMES**, portador do RG nº 1.342.114 SSP/BA e CPF nº 016.784.505-53, para exercer o Cargo de Assessor administrativo de Povoado.

**Parágrafo Único** – O Assessor administrativo de Povoado nomeado no caput integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF.390.016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO MUNICIPAL Nº 230, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor administrativo de Povoado, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **HELIODORIO XAVIER DOS SANTOS**, portador do RG nº 02.189.846-42 SSP/BA e CPF nº 252.570.485-15, para exercer o Cargo de Assessor administrativo de Povoado.

**Parágrafo Único** – O Assessor administrativo de Povoado nomeado no caput integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390.016.795-87